



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 148 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 29, §1º, da Lei 862/2017 c/c art. 40, §1º, I da CF/88 à servidora **CLERIANI DE OLIVEIRA FRAGA**, matrícula 8706, Tec. Enfermagem Plantonista, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4.978 de 08.03.2012 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.382,86 (mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.317,01	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (5%)	R\$ 65,85	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.382,86	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (136716,24/93) = 1.470,07
Valor Base para Cálculo do Benefício = 1.382,86

Valor do Provento Apurado	R\$	1.382,86
Complemento Constitucional	R\$	0,00
Valor do Provento	R\$	1.382,86

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Itatiaia, 16 de novembro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.11.18 09:37:46 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>143</u>
PUBLICADO EM: <u>18 / 11 / 2021</u>